



GOVERNO MUNICIPAL
CASCADEL
Procuradoria Geral do Município

Ofício/PGM nº 18/2023

Cascavel, 27 de janeiro de 2023

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Natalino Espínola
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL

PROTOCOLO Nº 5261


DATA 27/01/23

João Buzza

Assunto: **Dilação de Prazo**

Vimos, por meio deste, requerer dilação de prazo por 15 (quinze) dias úteis, para remeter as informações solicitadas na Sessões Ordinárias do dia 28 e 29 de novembro de 2022, por meio do Requerimento 285/22.

Atenciosamente,


Silvia Helena de Assis,
Subprocuradora Geral do Município.



Data	26/01/2023	C.I. N°	21/2023
Emissor	SEMDEC – Departamento de Turismo		
Receptor	Procuradoria Geral do Município - PGM		
Assunto	Resposta C.I. N° 14/2023		

Em resposta a C.I. N° 14/2023, a qual solicita resposta para o Requerimento nº 285/2022 da Câmara Municipal de Cascavel, sobre os gastos realizados com as atividades de comemoração natalina, vimos pela presente solicitar dilação de prazo para que possamos ter a conclusão dos trabalhos de desmontagem pelas empresas vencedoras da licitação, para posterior fiscalização e validação por parte da equipe do Departamento de Turismo. Oportunidade que será possível concluir os levantamentos de acordo com o que nos foi solicitado.

Não obstante, importante ressaltar que conforme item 4.1.19 do edital do Pregão Eletrônico 193/2022 o prazo de conclusão dos trabalhos pelas empresas se iniciou em 09/01/2023 com previsão para conclusão em 08/02/2023, sendo assim após este período poderemos fazer a notificação de emissão de nota fiscal para pagamento final, e conseqüentemente tendo o saldo real e total dos valores gastos.

Atenciosamente,

Hivonete Solano Lima de Carvalho Piccoli
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Elaborado por:
Hélio Campos da Silva

m. saut 26/01/2023